

Lei n. 328 de 11 de novembro de 1969

Dispõe sobre nome de Logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada rua Padre Tobias (Pe. Tobias José Gomes da Silva), a rua, em construção, que vai da confluência da rua Cel. Serafim até a sua confluência com a rua Alagoas, também em construção.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 11 de novembro de 1969



Prefeito Municipal